

Nº 143/IX-2º/2007

(Regulamento Específico de Gestão do Estacionamento e Circulação – UOGEC de Cacilhas)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2007, realizada no dia 28 de Setembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 48/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 19/09/2007, sobre «Regulamento Específico de Gestão do Estacionamento e Circulação – UOGEC de Cacilhas», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

1 - Considerando que em Fevereiro do corrente ano de 2007 a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal sobre o “Regulamento Específico de Estacionamento e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) para a Zona de Obra do Metro Sul do Tejo em Cacilhas”.

O Regulamento contempla assim a fase de obras de infra-estruturas com a conseqüente retirada de áreas de estacionamento na zona directa de obra.

2 – Considerando que pela programação apresentada para a obra de arranjo dos espaços exteriores em particular na Av.ª 25 de Abril, haverá em breve a disponibilização de novos e definitivos lugares de estacionamento, cuja utilização importa regulamentar com base no Regulamento Geral, na experiência recolhida pelos serviços municipais e nas sugestões apresentadas pelos cidadãos.

Nº 143

3 - Considerando que se mantêm a filosofia de privilegiar os cidadãos residentes, o estacionamento de curta duração, ao mesmo tempo que se contempla as localizações para cargas e descargas, comércio, deficientes, bicicletas, visitantes, etc..

Nestes termos, e ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada, aprova o:

Regulamento Especifico de Estacionamento e Circulação da Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) de Cacilhas, nos precisos termos da deliberação camarária de 19/09/2007.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Outubro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)